



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 6 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1705

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Resumo I Aditivo ao Contrato nº 011/2021 - Contratada: Antônia Machado da Silva.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos

RESUMO I ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021. I ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: ANTÔNIA MACHADO DA SILVA, pessoa física, com residência na Rua Fagundes, nº 87, Centro, nesta cidade de Boninal, Estado da Bahia, CEP 46.740-000, portadora da cédula de identidade RG nº 05.009.291-06, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 897.018.875-49. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 29/01/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza o artigo 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula sétima do contrato supracitado. CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula primeira do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 29 de janeiro de 2022 e término em 28 de janeiro de 2023. PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo em favor do LOCADOR. CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 29 de janeiro de 2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 06/01/2022. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Antônia Machado da Silva - CPF nº 978.807.015-91. TESTEMUNHAS: Carmem Maria Araújo Brandão - CPF nº: 000.822.815-99 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16.